

DESPACHO Nº 17/2018/GM/MTPA

PROCESSO Nº: 50000.108788/2016-45

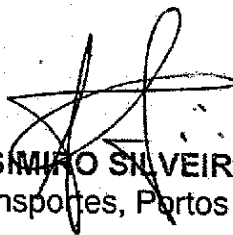
INTERESSADO: Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU

ASSUNTO: **Apuração de possíveis irregularidades**

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 00135/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00202/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica Adjunta desta pasta, **determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80**, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e de materialidade da prática de infração administrativo-disciplinar por parte dos servidores do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/MTPA para adoção de todas as providências subsequentes.

Brasília, 03 de abril de 2018.



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

PUBLICADO D.O.U. Nº 64
EM. 4, 4, 2018
SECÃO 2 PAG. 47
DIADI/ASSAD - GM/MT